



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 133/2012

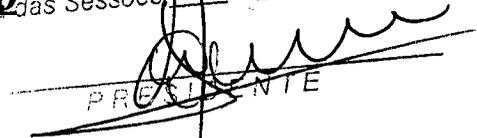
MOÇÃO DE APOIO

APROVADO

Providencie-se a respeito

das Sessões 02 de ABR de 2012

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

Considerando que foi aprovada, em dezembro de 2011, o Projeto de Lei Complementar de regulamentação da Emenda 29, que define os investimentos e gastos com a saúde pública;

Considerando que a proposta inicial pretendia estabelecer a obrigação da União investir anualmente o percentual de 10% (dez por cento) de sua receita bruta;

Considerando que a regulamentação aprovada frustrou a expectativa de entidades que lutam pela atenção prioritária à saúde em nosso país, posto que foi lançado em fevereiro, último, o Projeto de Lei de Iniciativa popular que visa rever a Lei 141/2012 para que a União invista pelo menos 10% da Receita Corrente Bruta na saúde pública;

Considerando que a proposta, para chegar ao Congresso Nacional precisa do numero mínimo de 1,4 milhões de assinaturas, o que representa 1% do eleitorado brasileiro;

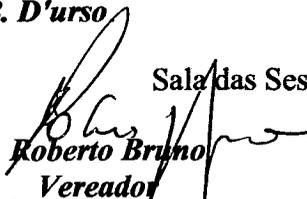
Considerando que a luta merece ser apoiada e propagada.

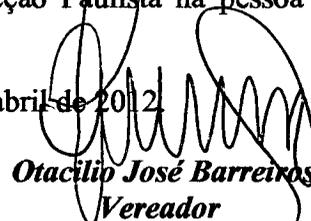
Nestas condições, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, e com o beneplácito dos demais Vereadores, seja aprovada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Iniciativa Popular que pretende obrigar o Governo Federal a vincular de pelo menos 10% (dez por cento) da receita bruta da união, oficiando-se às Câmaras Municipais da região para que nos apoiem nessa luta, cuja documentação segue anexa.

Requero, outrossim, que seja enviada cópia da presente para os idealizadores desta importante "**Frente Nacional por mais Recursos para a Saúde**", a saber: Frente Parlamentar das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, na pessoa de seu Coordenador Deputado Estadual **Itamar Borges**; à União dos Vereadores do Estado de São Paulo, nas mãos de seu Presidente Vereador **Sebastião Misiara**; à Associação Paulista de Medicina, encabeçada pelo **Dr. Florisval Meinão**; à Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes, através de expoente **Edson Rogatti**; à Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas, na pessoa de **José Reinaldo Nogueira de Oliveira Júnior**, à Associação Médica Brasileira, chefiada por **Florentino de Araújo Cardoso Filho** e Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Paulista na pessoa do Presidente **Luiz Flávio B. D'urso**

Sala das Sessões, 02 de abril de 2012


Natal Paula


Roberto Bruno
Vereador


Otacilio José Barreiros
Vereador





Frente Parlamentar Das
Santas Casas e Hospitais
Filantrópicos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



*À disposição dos Edis com
cópia. Pias, 27/03/12.*

Exmo. Sr. Vereador Wallace Ananias de Freitas

MD Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Senhor Presidente

A Frente Parlamentar das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos da Assembleia Legislativa de São Paulo, a União dos Vereadores do Estado de São Paulo juntamente com a Frente Nacional por Mais Recursos para a Saúde integradas com a Associação Médica Brasileira (AMB), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Academia Nacional de Medicina, Associação Paulista de Medicina (APM), Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes (FEHOSP-SP), Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas (CMB) e várias outras entidades da sociedade civil compreendem que a saúde deve ser prioridade em nossa Nação. A recente regulamentação da Emenda Constitucional 29, nos moldes como foi aprovada em dezembro último, frustrou a expectativa de todos e estima-se perda de R\$ 35 bilhões. Esse valor seria repassado ao SUS se fosse aprovado o projeto original do Senado, o PLS 121/2007, de autoria do senador Tião Viana.

Por isso, foi lançado em três de fevereiro último, **Projeto de Lei de Iniciativa Popular**, que visa rever a Lei 141/12 (EC 29), para que a União invista pelo menos 10% da Receita Corrente Bruta (RCB), na saúde pública.

Para chegar ao Congresso Nacional, o projeto precisa de pelo menos 1,4 milhão de assinaturas (1% do eleitorado brasileiro). As assinaturas devem estar acompanhadas do nome completo e legível do eleitor, endereço e número do título eleitoral. Nesse endereço, <http://www.apmc.org.br/emdefesadosus/page1.aspx> é possível baixar o modelo do documento de coleta de assinaturas, semelhante a este que lhe enviamos em anexo.

Nesses termos convidamos Vossa Excelência e os demais Vereadores dessa Câmara Municipal a se integrarem ao movimento, e contribuir na coleta de assinaturas, participando ativamente na mobilização para garantir o preceito constitucional de que a "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Solicitamos o obséquio de enviar as folhas assinadas aos cuidados do Departamento de Defesa Profissional da Associação Paulista de Medicina, Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 278, Bela Vista - São Paulo/SP - 01318-901. T (11) 3188-4200 / 4300, saude@apm.org.br - www.apm.org.br.

Certos de contar com a prestigiosa colaboração de Vossa Excelência renovamos votos de apreço e consideração.

São Paulo, em 19 de março de 2012.

Atenciosamente,

Deputado Itamar Borges – Coordenador da Frente Parlamentar das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sebastião Misiara – Presidente da União dos Vereadores do Estado de São Paulo.

Dr. Florisval Meinão - Associação Paulista de Medicina (APM)

Édson Rogatti - Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes (FEHOSP-SP)

José Reinaldo Nogueira de Oliveira Jr- Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas (CMB)

Florentino de Araújo Cardoso Filho - Associação Médica Brasileira (AMB)

Luiz Flávio B. D'Urso - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

